



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 59/2019-CONSUNI/UFAL, de 05 de setembro de 2019.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UFAL E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 022125/2019-50 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer Nº. 00009 /2018 /PROC /PFUFAL/ PGF/AGU da Procuradoria Geral da UFAL e o posicionamento da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática (IM/UFAL), ambos favoráveis, conforme constam nos autos do processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) e a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta por unanimidade, na reunião do dia 28/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Alagoas e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV), objetivando o intercâmbio de discentes da Graduação e da Pós-Graduação entre as instituições envolvidas. O acordo tem por objetivo estabelecer e regulamentar programas de cooperação científica, técnica e tecnológica, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, respeitando as legislações específicas que regulem a matéria

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Auditório Nabuco Lopes da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de setembro de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL